



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

**INTERESSADA:** Escola de Ensino Fundamental Professora Maria Valcira Nunes Nogueira

**EMENTA:** Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Professora Maria Valcira Nunes Nogueira, no município de Pacajus, na jurisdição da CREDE 09 – Horizonte, INEP/Censo Escolar nº 23084421, autoriza o curso de ensino fundamental, anos iniciais, sem interrupção, até 31.12.2019, e dá outras providências.

**RELATOR:** José Marcelo Farias Lima

<b>SPU Nº 4753630/2016</b>	<b>PARECER Nº 0951/2017</b>	<b>APROVADO EM: 25.09.2017.</b>
----------------------------	-----------------------------	---------------------------------

## I – RELATÓRIO

Adriana Matos Silva, diretora da Escola de Ensino Fundamental Professora Maria Valcira Nunes Nogueira, no município de Pacajus, por meio do processo nº 4753630/2016, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o recredenciamento da referida instituição de ensino e a autorização do curso de ensino fundamental, anos iniciais .

Referida instituição é integrante da Rede Municipal de Ensino, tem sede na Av. Terezinha Lopes Martins, 34, COHAB, Bairro Banguê, CEP: 62.870-000, no município de Horizonte, na jurisdição da CREDE 09 – Horizonte, INEP/Censo Escolar nº 23084421.

A diretora é a professora Adriana Matos Silva, com o curso de especialização *lato sensu* em Gestão Escolar e Coordenação Pedagógica, anexo certidão de conclusão, e a secretária escolar, Maria de Lourdes da Silva, Registro nº 6407.

O corpo docente dessa instituição é composto de 11 professores com 11 funções docentes, sendo 08 habilitados e 03 sem habilitação, perfazendo um total de 72,72% habilitados.

Os demais documentos estão inseridos no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos – SISP.

## II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em pauta atende à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação – CNE e, especificamente, ao Art. 24 da Resolução CEE nº 451/2014.

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima , CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará  
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012  
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: [secretariageral@cee.ce.gov.br](mailto:secretariageral@cee.ce.gov.br)

Sueli



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. do Parecer nº 0951/2017

**III – VOTO DO RELATOR**

O voto do relator, com base na Informação da Assessora Técnica Maria Sueli de Mendonça Freire e nos dados constantes no SISP, é favorável ao credenciamento da Escola de Ensino Fundamental Professora Maria Valcira Nunes Nogueira, no município de Pacajus, na jurisdição da CREDE 09 – Horizonte, e à autorização do curso de ensino fundamental, anos iniciais, sem interrupção, até 31.12.2019.


Por ocasião do credenciamento, a instituição deverá apresentar os instrumentos de gestão atualizados nos termos da Resolução nº 395/2005, deste Conselho.

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado “ad referendum” do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 25 de setembro de 2017.

  
**JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA**  
Relator e Presidente da CEB

  
**PE. JOSÉ LINHARES PONTE**  
Presidente do CEE